Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

17

Indicação N.º 480/91 Proc.

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Mata-burro na estrada Pompéia-Monte Alegre da Conceição.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias no sentido de ser construído um mata-burro na estrada municipal Pompéia-Bairro Monte Alegre da Conceição, nas imediações/ das propriedades da Família Gianini e de Luiz Pinarelli. A Prefeitura deverá entrar apenas com a mão-de-obra, pois a madeira já foi colocada à disposição pelos proprietários rurais daquela região de nosso Município.

Sala das Sessões,

05 de agosto de 1991.

Fernando Chicarelli

SILVIO FERNANDO DE CARVALHO CHICARELLI

Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 14.510
05 / 08 / 91
Diretor da Secretaria

Of. 533/91